

Resolução nº 8 de 21 de Fevereiro de 1969

Aprova as Contas apresentadas pelo Prefeito Municipal relativas, ao exercício financeiro de 1968, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

A Mesa da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, por eleição legal etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:-

Art. 1º Ficam aprovadas, para todos os efeitos legais, as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1968, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, bem assim os Balancos, Orçamentoário, Financeiro, Patrimonial e os Quadros Demonstrativos a elas anexos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São Antônio de Lisboa, 21 de Fevereiro de 1969.

João Cirilo de Souza

Presidente da Câmara

Josefa Bezerra de Souza

Secretária da Câmara